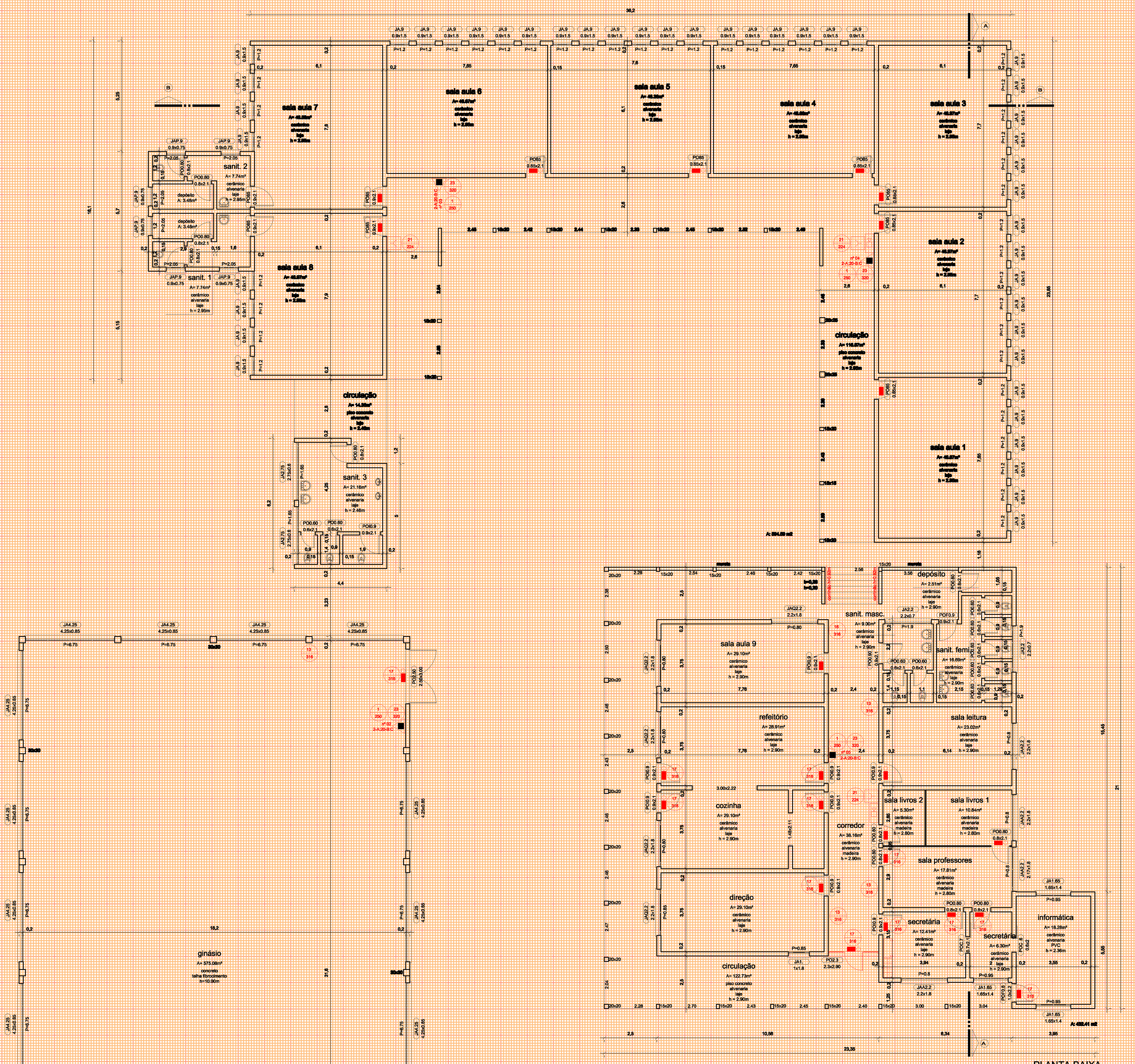

PLANTA BAIXA
1 / 125

LEGENDA	
	Extintores
	Extintor D'água
	Extintor de Dióxido de Carbono (CO2)
	Extintor de Pó BC
	Extintor de Pó ABC
	Sistema de Detecção e Alarme
	Acionador Manual de Detecção e Alarme
	Central de Detecção e Alarme
	Bateria do Sistema de Detecção e Alarme
	Painel Repetidor do Sistema
I [O]	Detector de fumaça - I=Iônico - O=óptico
	Iluminação de Emergência
	Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo
	Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo
	Bloco Autônomo de imuminação - luminaria de LED potência 4x55w - nstalação conforme detalhe em anexo
	Tubulação Hidráulica
	Tubulação Hidráulica
	Hidrante Duplo
	Mangotinho
	Registro de Recalque sem Válvula de Retenção
	Aviador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes
	Gás - Inflamável
	Central de Gás - Inflamável
	Placas
1 / 252	Placa de Proibido Fumar Medidas (252)mm - Símbolo Círcular (Código 1)
4 / 252	Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de incêndio Medidas (252)mm - Símbolo Círcular
9 / 340	Placa de Alerta de Choque elétrico Medidas (340)mm - Símbolo Triangular
13 / 316	Placa de Orientação e Salvamento - Saída (Esq / Dir.) Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular (Código 13)
16 / 316	Placa de Orientação e Salvamento - Subindo e Descendo Escada Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular (Código 16)
17 / 316	Placa de Orientação e Salvamento - "SAÍDA" Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular (Código 17)
19 / 224	Placa de Orientação - N.º Pavimento Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado (Código 19)
21 / 224	Placa de Sinalização de Alarme Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado (Código 21)
23 / 358	Placa de Extintor de Incêndio Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado (Código 23)
24 / 358	Placa de Sinalização de Mangotinho Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado
25 / 268	Placa de Sinalização dos Abrigos de Mangueiras Medidas (268x268)mm - Símbolo Quadrado
26 / 268	Placa de Sinalização dos Hidrantes Medidas (268x268)mm - Símbolo Quadrado
29 / 402	Placa de Instrução abertura porta corta-fogo por barra antipânico Medidas (402x402)mm - Símbolo Quadrado
30 / 506	Placa de Instruções para porta corta-fogo Medidas (506x253)mm - Símbolo Retangular (Código 30)
	Antipânico
	Barra Antipânico
	Aberturas Protegidas
60	Porta Corta Fogo P-60
90	Porta Corta Fogo P-90
120	Porta Corta Fogo P-120

LEGENDA
1 / 125

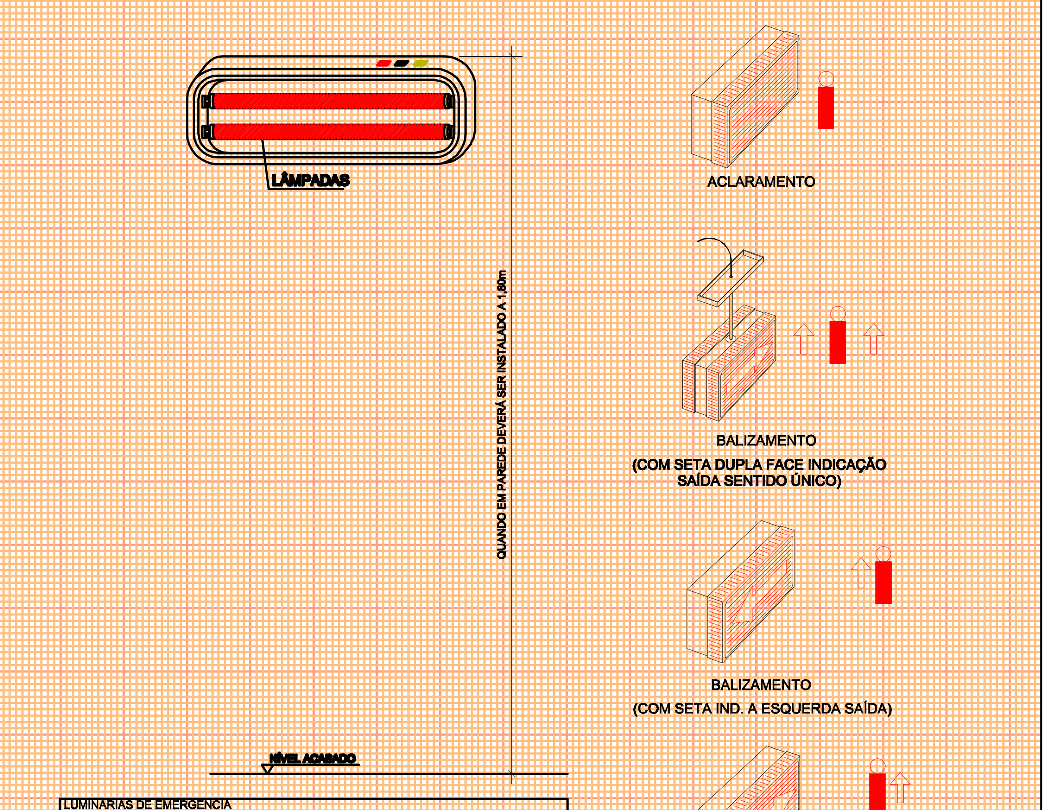

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
1 - Os aparelhos devem ser construídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70ºC, no mínimo por 01 hora.
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva.
3 - Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama e que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos.
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento, garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados.
6 - A iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento a nível do piso, de:
I - 5 lux em locais com desnível:
a) Escadas;
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Obstáculos;
II - 3 lux em locais planos:
a) Corredores;
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgios;
7 - A iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de Emergência não podem ser usados para outros fins, salvo mais instalações de outros sistemas de segurança.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
1 - É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado.
2 - O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o instalador e o fabricante devem ser co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

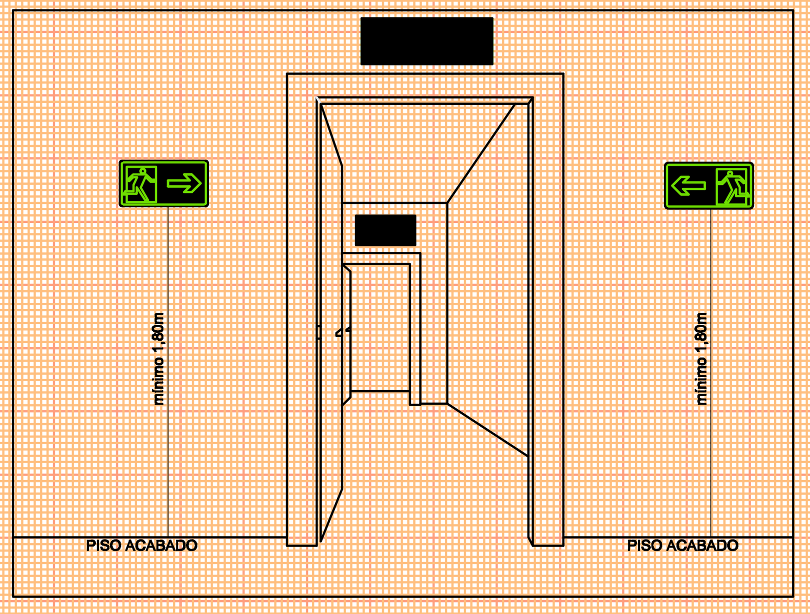

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

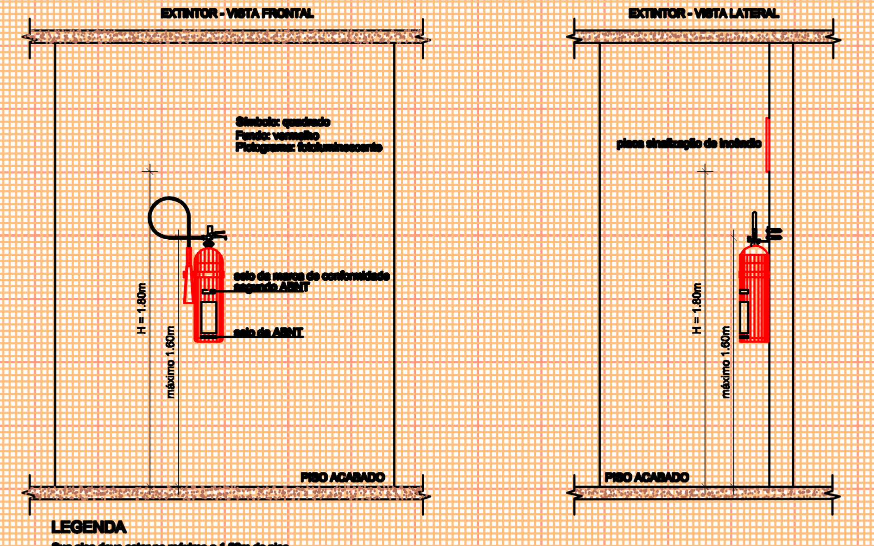

DETALHE EXTINTOR
1 / 40

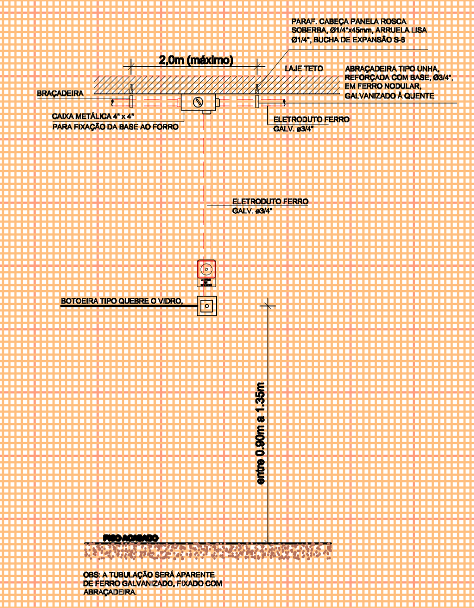

DETALHE ALARME INCÊNDIO
1 / 40

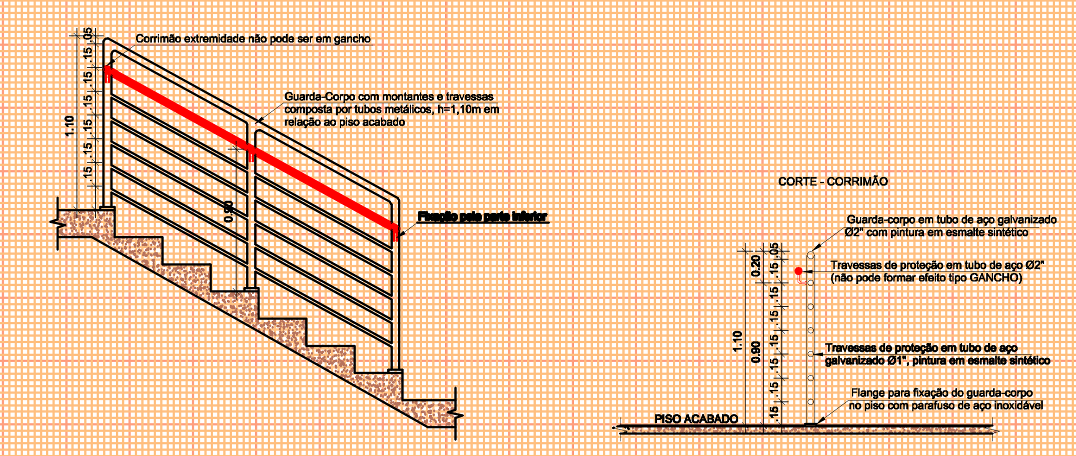

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:
A) SEREM CONTINUAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA.
B) ESTAREM SITUADOS ENTRE 80 E 92cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.
C) SEREM FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.
D) TER LARGURA MÁXIMA DE 6cm.
E) ESTAREM AFASTADOS 40mm, NO MÍNIMO, DAS PAREDES OU GUARDA A QUE TIVEREM FIXADOS.
F) SEREM CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO DESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO.
G) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SMDUSEP
SUPERINTENDÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PREFEITO MUNICIPAL: CÉZAR SCHIRMER
SECRETÁRIO: JÚLIO SILVA NETO
RUA VENÂNCIO AIRES 2277 - 5º ANDAR - CENTRO
CEP 97010-005 - SANTA MARIA - RS
(55) 3921-7068 - sdu@santamaria.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

OBRA: **EMEF DOM LUIZ VICTOR SARTORI**

LOCAL: Rua Tamanday, n. º 325, Vila Noroal, cidade Santa Maria/RS

TITULO: **7.1.4 - ANTEPROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

ASSUNTO: **PLANTA BAIXA - DETALHES**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO SANTA MARIA

PROJETO: ELDON ALBERTO RECKZIEGEL, ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RS 48.490-D

RRT/ART: ART Nr: 8300808

DESENHO: CLÁUDIA RECKZIEGEL, ARQ E URB CAU/RS 114865-6

DATA: NOV/2015

PRANCHA: 02/03

ÁREA: 1.622,20m²